

pesque pague – Capitólio/MG – PA/Nº 02511/2004/004/2017 – Classe 1. Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Cisam Siderurgia S.A. – Para: SIP Siderurgia Ltda. – PT Nº 00253/1995, Outorga Nº 3101/2013 com validade remanescente. 2) De: Posto Gentil Divinópolis Ltda. – Para: Comércio de Combustíveis Nova Serrana Ltda. – PT Nº 28634/2015/001/2016 – AAF com validade prazo remanescente. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

15 1195238 - 1

A Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1. Mineração Fonseca e Filhos Ltda - ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Presidente Bernardes/MG – PA nº 1303/2016/004/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 2. Gustavo Braga Macedo – Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Suinocultura - Santo Antônio do Grama/MG – PA nº 14009/2018/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

15 1194860 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, torna público que foi alterada a titularidade do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Frigocosta Abatedouro Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 05.134.928/0001-82) - Para: Frigorífico Cruzeiro do Sul EIRELI (CNPJ 15.841.346/0001-90). PA nº 17231/2014/001/2014. (a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

15 1194863 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e a Licença de Operação (LAC1): Srtelix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda. – Unidade de Transferência de Resíduos de Serviço de Saúde (UTRSS) - Uberaba/MG - PA/Nº 08399/2007/003/2018 - Classe 4. Motivo: desistência do empreendedor. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

15 1194994 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução SEMAD nº 2.754, de 16 de janeiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1. Rio São Pedro Mineração Ltda - Lavra a céu aberto-mineiras metálicos, exceto minério de ferro - Paracatu/MG. Processo: 00493/1998/003/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM NOR.

15 1195127 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Diretor Regional de Administração e Finanças do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:
Mantido o indeferimento da portaria nº 00040 publicada dia 05/01/2017. Requerente: Bioenergética Vale do Paracatu S.A – CNPJ: 08.793.343/0001-62. Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido inicial – Não apresentação de informações complementares. Município: João Pinheiro – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 00041 publicada dia 05/01/2017. Requerente: Bioenergética Vale do Paracatu S.A – CNPJ: 08.793.343/0001-62. Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido inicial – Não apresentação de informações complementares. Município: João Pinheiro – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 01516 publicada dia 17/05/2017. Requerente: Paulo Couto – CPF: 076.347.141-00. Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido inicial – Por se tratar de implantação de ponto de captação em área de vereda vedada pelo Art. 3º do Decreto nº 46.336 de 16/10/2013. Município: Buritis – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Norte de Minas, Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº 01202 publicada dia 11/04/2017. Onde se lê: Outorgado: Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e Região – AMPAR, CNPJ: 05.826.361/0001-05. Leia-se: Outorgado: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG – CNPJ: 17.309.790/0001-94. Município: Pains - MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº04234publicada dia 07/12/2018, que indeferiu o processo nº 01162 de 09/02/2018. Requerente: Lider Imobiliário Ltda - ME. CNPJ: 06.963.286/0001-97. Município: Montes Claros - MG.
Cancela-se a portaria nº04293publicada dia19/12/2018, que indeferiu o processo nº 25988 de 24/10/2017. Requerente: José Henrique Barbosa de Oliva. CPF: 303.833.746-34. Município: Montes Claros - MG.
Cancela-se a portaria nº03363publicada dia 07/08/2018, que indeferiu o processo nº 22275 de 06/07/2016. Requerente: Palmar Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 86.537.933/0001-38. Município: Serranópolis de Minas - MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 01504 publicada dia 17/05/2017. Requerente: ABV Slate Comércio e Indústria de Produtos Minerais Ltda – CNPJ: 07.353.999/0001-00. Motivo: Por não apresentar comprovação do vínculo junto ao licenciamento ambiental do empreendimento e considerando que a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, conforme a Lei nº 14.184/2002. Município: João Pinheiro – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº02837 publicada dia 28/06/2018. Requerente: Egir Comercial Ltda – CNPJ: 14.386.776/0005-20. Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido inicial – Tendo em vista que a distância entre as coordenadas geográficas do processo de retificação nº 27503/20107 e da portaria de outorga nº 01410/2016

a ser retificada, ultrapassa a tolerância de 90 (noventa) metros de distância estabelecida na Nota Orientativa SUACP nº 04/2015. Município: Paracatu – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01648 publicada dia 19/04/2018. Requerente: Francisco Rabelo de Souza – CPF: 118.934.946-91. Motivo: Devido à intempetividade da apresentação do pedido de recondição (Protocolo nº R00104417/2018), considerando o não recolhimento da taxa para recondição do indeferimento do processo de outorga estabelecida na Lei de Taxas nº 22.796/2017 e considerando que a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, conforme a Lei nº 14.184/2002. Município: João Pinheiro – MG.
Cancela-se a portaria nº. 02433 publicada dia 07/06/2018. Outorgada: Agropecuária Terra Madre Ltda. CNPJ: 05.892.569/0001-22. Motivo: Por não atender formalidades legais e processuais, tendo em vista que o ponto de captação é considerado de grande porte/potencial poluidor e o processo nº 24127/2015 não foi submetido à apreciação do Comitê de Bacias Hidrográficas Paracatu, contrariando a regra prevista no inciso V, do art. 43, da Lei nº 13.199/1999 e o art. 2º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 31/2009. Considerando que o ponto de captação está situado em região caracterizada como área de conflito, assim deve ser formalizado Processo Único de Outorga – Uso Coletivo incluindo todos os pontos de captações localizados na área definida na Declaração de Área de Conflito nº 003/2018. Município: Paracatu - MG.
Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº 01321 publicada dia 27/03/2018. Outorgado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – CNPJ: 21.250.048/0001-28. Curso d’água: Córrego Franca, Afluente do Rio Corrente Grande. Município: Guanhães - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NORTE DE MINAS, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2019.

15 1194885 - 1

A Superintendente da SUPRAM Leste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 26672/2017, Usuário: Emalto Indústria Mecânica LTDA, Santana do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº0502127/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 15 de Fevereiro de 2019.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 32464/2014, Usuário: Pouzada São José Ltda, Nova Era, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501962/2019. *Processo nº 23561/2014, Usuário: Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade - MG, João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501981/2019. *Processo nº 26039/2013, Usuário: Fazendas Rio Doce Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502059/2019. *Processo nº 12643/2014, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, José Raydan, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502063/2019. *Processo nº 02949/2014, Usuário: Cristaliul Indústria e Comércio de Laticínios LTDA., São José do Jacuri, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502076/2019. *Processo nº 05281/2014, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Itanhomi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502122/2019. *Processo nº 07640/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Dom Joaquim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502123/2019. *Processo nº 27611/2013, Usuário: DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade, João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502124/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 15 de Fevereiro de 2019.

15 1195254 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Retificação Retifica-se a portaria nº 1202083/2019 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 21.652.599/0001-18. Onde se lê: processo: 34129/2014. Leia-se: Processo: 34029/2014. Município: Pains.O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGALto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 15 de fevereiro de 2019.

15 1195014 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 16580/2017, Usuário: Areias do Porto Ltda - ME, Araxós, Deferido, Portaria nº1202125/2019. *Processo nº 21926/2014, Usuário: Areias do Porto Ltda - ME, Araxós, Deferido, Portaria nº1202126/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2019.

15 1195083 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, CAMILLO FRAGA REIS, MASP 1.127.866-8, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG2, NÍVEL II, GRAU F, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 21 de janeiro de 2019. OTTO ALEXANDRE LEVY REIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, LUCIANA NONATO BICALHO, MASP 1.218.813-2, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental - GGOV, NÍVEL II, GRAU A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 06 de fevereiro de 2019. OTTO ALEXANDRE LEVY REIS.

15 1195300 - 1

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias à servidora: MASP 1391587-1, Ana Carolina Abrantes Debossan Bittencourt, a partir de 14/2/2019.

João Vitor Silva Fonseca
Diretoria Central de Gestão de Tempos

15 1195260 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.377, de 12 de janeiro de 2018

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 9073826 Doralice de Lourdes Silveira a partir de 01/02/2019 - Aposentadoria Integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03; Masp 3562527 Cleuber Antonio Alves Gomes a partir de 04/02/2019 - Aposentadoria Integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03; Masp 3512589 Misabeth Dolores de Castro Gomes a partir de 07/02/2019 – Aposentadoria Integral nos termos do art. 3º da ECF nº 47/05; Masp. 3464773 Myriam Alves a partir de 12/02/2019 – Aposentadoria integral nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

15 1195134 - 1

A Diretora Central de Operação da Política de Carreiras, conclui o processo administrativo de n.º 005/2018, publicado no MG de 04/12/2018, referente ao servidor F. M.P. S., Masp9.752.468-9, considerando que a promoção por pontos para o cargo de EPPGG II-E, publicada em 29/11/2014, a contar de 01/11/2014 e a progressão por pontos para o cargo de EPPGG II-H, publicada em 31/01/2015, a contar de 01/02/2015, foram indevidas e portanto devem ser anuladas e os valores recebidos indevidamente, devem ser ressarcidos ao erário.

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. Dispõe sobre promoção de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista da Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e Decreto nº 46.030/2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor constante do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto nos §§2º e 9º do art. 11 e no art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019. OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 15, de 15 de fevereiro de 2019)
Promoção na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

MASP	Nome	Adm.	Situação atual		Situação nova	
			Nível	Grau	Nível	Grau
752468-9	Felipe Magno Parreira de Sousa	I	II	J	III	A

15 1195312 - 1

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es): MASP 753127-0, de Melissa Costa Alcântara, para Melissa Costa Alcântara Moraes. RETIFICA O ATO de gozo de férias-prêmio, referente à servidora: MASP 371191-8, Cláudia Ferreira Perez, publicado em 14/2/2019: onde se lê por 3 meses referentes ao 4º quinquênio, leia-se por 2 meses referentes ao 3º quinquênio e 1 mês referente ao 4º quinquênio. REVOGA O ATO de gozo de férias-prêmio publicado em 9/11/2018, em razão da solicitação da servidora: MASP 902301-1, Ana Flávia Tostes de Lucena, a partir de 01/3/2019.

João Vitor Silva Fonseca
Diretoria Central de Gestão de Tempos

15 1194880 - 1

ATO RETIFICATÓRIO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/05/2016, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º § 4º da Lei Complementar nº 138 de 28 de abril de 2016, Ana Maria Rocha Martins, MASP 965.074-8, CPF 700.220.626-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 05 de junho de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/04/2011, com proventos integrais, nos termos do 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso II da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Quitéria Edneusa Farias Mota, MASP 1.055.968-0, CPF 822.135.696-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João das Missões /MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 13 de maio de 2016.

15 1195275 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS - SCP
ATO Nº 254
DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.554, de 7 de dezembro de 2018, fica DEFERIDO o requerimento de renovação da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip da entidade FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS – FEEMG, CNPJ nº 04.070.420/0001-03, pelo período de 16/02/2019 a 15/02/2022.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.
Eduardo Campos Prosdomici
Superintendente Central de Parcerias

15 1194920 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica

Carlos Tadeu Villani Marques

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor Interino da Superintendência Central Saúde do Servidor e Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão resolve instaurar o Processo Administrativo nº 03/2019, nos termos da Lei nº 14.184/2002, da Resolução nº 37/2005 e Decreto nº 46.968/16, para verificar vício de legalidade no exame admissional a que se submeteu Ana Carolina Fortes Bontempo, Masp 1.448.154-3, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, no dia 11.05.2017. Ficam nomeados os servidores Carmen da Costa e Silva - MASP 1.377.071-4, Giani Vanessa Gouveia Lima - MASP 900.550-5 e Marco Patricio Garcia - MASP 668.548-1 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

15 1195220 - 1

O Diretor Interino da Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 64 da Lei 14.184/2002, Lei Complementar 138/2016 (alterada pela Lei Complementar 145/2017) e Decreto 47000/16 decide após regular tramitação do Processo Administrativo 06/2018 na qualidade de licenças médicas concedidas 20.05.2016 a 06.06.2018, a que se submeteu Fabricio Braz da Silva Fortes, Masp: 1.130.189-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, adm. 01.

15 1195266 - 1

COMUNICAÇÃO : 0474/2019 REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 03794518 Maria Ines Alves Lopes – ATB – 1 - Pocos de Caldas - 30 - 05/02/2019 A 06/03/2019 - 158.I, 03811049 Rosângela Aparecida da Silva – ATB – 1 - Pocos de Caldas - 60 - 07/02/2019 A 07/04/2019 - 172, 03886652 Luiz Fernando dos Santos – ATB – 2 - Areado - 60 - 09/02/2019 A 09/04/2019 - 158.I, 05468301 Halye Moreira da Silva Dias – PEB – 1 - Alterosa - 60 - 10/02/2019 A 10/04/2019 - 158.I, 06634737 Maria Messias Gomes – PEB – 1 - Muzambinho - 1 - 08/02/2019 A 08/02/2019 - 158.I, 06668081 Flavio Lopes Oliva – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 30 - 12/02/2019 A 13/03/2019 - 158.I, 11597564 Vera Lucia de Souza Pereira – EEB – 2 - Pocos de Caldas - 4 - 12/02/2019 A 15/02/2019 - 158.I, 13270350 Thamires Cristina Benficio Veloso – EEB – 3 - Botelhos - 1 - 08/02/2019 A 08/02/2019 - 158.I, 14063028 Loidecia de Paula Souza Ramos – PEB – 3 - Campestre - 15 - 05/02/2019 A 19/02/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 07360936 Wellington de Souza Ruela – PEB – 2 - Serrania - 15 - 11/02/2019 A 25/02/2019 - , 09846593 Alzira Maria Boneli de Araujo – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 6 - 03/02/2019 A 08/02/2019 - , 11676137 Ana Paula do Nascimento Braz – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 15 - 04/02/2019 A 18/02/2019 - , 13381439 Sibelí Marinhoz Teixeira – ASB – 1 - Monte Belo - 15 - 07/02/2019 A 21/02/2019 -

COMUNICAÇÃO : 0499/2019 REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 11275575 Maria do Carmo Silva Coelho – PEB – 1 - Itabira - 2 - 07/02/2019 A 08/02/2019 - 158.I, 11275575 Maria do Carmo Silva Coelho – PEB – 3 - Itabira - 2 - 07/02/2019 A 08/02/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14442701 Raphael Pavani Duarte da Silva – ASP – 1 - Joao Monlevade - 5 - 08/02/2019 A 12/02/2019 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 08759144 Carlos Elisio de Oliveira – PEB – 1 - Ferros - 11/02/2019 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 08759045 Lucinea Aparecida Fraga – ATB – 2 - Joao Monlevade - 15 - 06/02/2019 A 20/02/2019 - , 14471684 Natalia Luiza Ribeiro de Carvalho – PEB – 1 - Itabira - 10 - 06/02/2019 A 15/02/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13565742 Jederson Dias dos Santos – 1 - 2 - 06/02/2019 A 07/02/2019 -

COMUNICAÇÃO : 0508/2019 REGIONAL : Sete Lagoas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 02845337 Fernando Antonio Belino – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 04/02/2019 A 05/03/20